



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 3/2026 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 3ª Análise da documentação apresentada pela empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA., referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção das Quadras de Areia dos campi Gama, São Sebastião e Taguatinga do Instituto Federal de Educação de Brasília - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90108/2025.

1. INTRODUÇÃO:

Este parecer tem por objetivo apresentar a análise da documentação relativa à qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90108/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção das Quadras de Areia dos campi Gama, São Sebastião e Taguatinga do Instituto Federal de Educação de Brasília.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Planilha orçamentária (sintética);
- Composição dos custos unitários;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição de BDI;
- Planilha de encargos sociais.

2. ANÁLISE DAS PLANILHAS

2.1 Verificação exequibilidade da proposta

A proposta apresentada atendeu aos requisitos de exequibilidade, observado o item 8.11 do Edital, dando-se prosseguimento ao processo de verificação dos demais itens de habilitação.

2.2. Análise das planilhas orçamentárias

A análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como na avaliação dos preços unitários e do cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicada nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de assegurar que a planilha apresentada atende ao Edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos nos itens e subitens 6 e 8 do mesmo.

2.3. Resultado da análise da planilha apresentada:

2.3.1. Quanto aos valores das etapas, as planilhas apresentadas possuem valores compatíveis com a planilha orçada pela Administração, conforme especificado no item 8.26.2 do Edital nº 32/2025.

"8.26.2. O valor de cada uma das etapas deverá ser menor do que o valor da etapa correspondente estimada pela Administração"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	PROPOSTA JCA
		DESCONTO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO	43,48
2	PROJETOS	26,10
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	41,09
4	TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES	38,10
5	REMANEJAMENTO DE CAIXAS HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES ENTERRADAS	34,59
6	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONTENÇÕES	34,91
7	IMPERMEABILIZAÇÕES	41,96
8	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	28,12
9	ESQUADRIAS	36,74
10	REVESTIMENTOS	33,99
11	PAVIMENTAÇÃO	42,15
12	PINTURA	42,56
13	EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS	39,16
14	SERVIÇOS FINAIS	23,65
TOTAL		38,81

2.3.2. Itens com classificação A da Curva ABC

Quanto ao atendimento do item 8.26.4, foi realizada uma análise dos principais itens que compõem a classificação A da Curva ABC. Conforme especificado no referido item, os elementos que integram a curva A podem até superar os valores orçados pela Administração, entretanto, esse acréscimo não pode ultrapassar 10%.

"8.26.4. Os valores unitários da proposta vencedora, dos itens contidos na classificação A da curva ABC, poderão ter valores acima do estimado pela Administração em no máximo 10% (dez por cento)"

Dessa forma, constatou-se que a planilha apresentada possui valores em conformidade com o item citado acima.

3. CONCLUSÃO

Com base no resultado da análise das planilhas apresentadas pela empresa JCA CONSTRUÇÕES LTDA., referente a Construção das Quadras de Areia dos campi Gama, São Sebastião e Taguatinga, verifica-se que as planilhas atendem aos requisitos de habilitação especificados no edital.

Após as considerações feitas acima, submete-se o presente parecer à equipe de licitações da Concorrência Eletrônica 90108/2025, para subsidiar no prosseguimento dos demais trâmites.

Brasília, março de 2026

(documento assinado eletronicamente)

Peter Menezes dos Reis Júnior

Engº Civil - IFB - DREN

Membro da Comissão de Licitação

(documento assinado eletronicamente)

Marcielly Parreira Leonardo
Diretora de Engenharia do IFB
Membro da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Peter Menezes dos Reis Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 30/03/2026 21:20:31.
- **Marcielly Parreira Leonardo, DIRETOR(A) - CD3 - DREN**, em 31/03/2026 13:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688631

Código de Autenticação: d0b44185b2



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.070-906
(61) 2103-2154